

Comunicado | 7 março 2025

FNE QUESTIONA MECI SOBRE APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DOS DIPLOMAS NEGOCIADOS

A Federação Nacional da Educação (FNE) fez hoje chegar ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) um ofício questionando a tutela relativamente à aprovação e entrada em vigor dos diplomas negociados com a FNE.

Afirmou a FNE no documento que face à instabilidade política que se está a assistir, em que não é garantido que o Governo se mantenha em funções, os Educadores e Professores temem que a atual situação política coloque em causa a entrada em vigor de diplomas legais relativos a matérias já negociadas e acordadas com a FNE, a saber:

- **Alteração ao DL 48-B/2024**, que permitirá flexibilizar o cumprimento dos requisitos necessários para a progressão na carreira enquanto durar o processo de recuperação do tempo de serviço;
- **Alteração ao DL 32-A/2023**, que regula os concursos para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e que permitirá acomodar as regras concursais dos docentes com habilitação própria que vincularam no concurso externo extraordinário, bem como a regulamentação do recrutamento de técnicos especializados;
- **Alteração ao DL 41/2022**, relativo ao regime de Mobilidade de Docentes por motivo de Doença, e que estabelecerá um regime muito mais favorável para todos os que dele precisam.

A aprovação e entrada em vigor destes diplomas legais, considera a FNE, é muito importante para os docentes e para as escolas, pelos avanços que representam, sendo entendimento da Federação que a garantia de que serão publicados em Diário da República num curto espaço de tempo será um fator de tranquilidade para as nossas escolas.

Desta forma, a FNE questionou a tutela se os diplomas se encontram em condições de publicação e qual o prazo previsto para a sua entrada em vigor, aguardando agora resposta do MECI.

Porto, 7 de março de 2025

A Comissão Executiva da FNE

